

Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO DECRETOS N.º 390/2024

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 07 / Junho / 2024

Osmaires Paule Jous Barbosa

*Estabelece novos membros da
COMPDEC criados através da Lei
Municipal 323/2007 e contém outras
disposições*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Orgânica do Município e no artigo 5º da Lei Municipal n.º 323 de 18 de setembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes integrantes para compor a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – (COMPDEC)**:

I – Coordenador:

- Tayane das Graças Queiróz

II – Técnico:

- Luana Aparecida Oliveira Sousa

III – Secretária:

- Thais Mateus da Silva Araújo

IV – Setor Operativo:

- Nelson Barcelos Tibery

Art. 2º - O Conselho Municipal terá a seguinte composição:

I – Departamento de Assistência Social

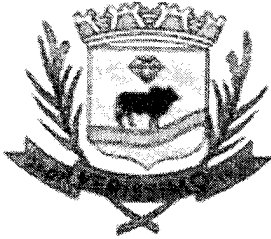
- Sílvia Pedrosa Davi Maruki (Titular)
- Eduardo Nunes Lacerda (Suplente)

II – Centro de Integração João Gurgel de Souza:

- Dorival Américo do Prado (Titular)
- João Gurgel de Souza Júnior (Suplente)

III – Representantes da Câmara Municipal de Veríssimo – MG

- Luciano Mateus Queiróz (Titular)
- Sebastião Silva Júnior (Suplente)



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Art. 3º - As funções dos membros da Coordenadoria e do Conselho são consideradas de relevância pública e não serão remuneradas.

Art. 4º - Revogados as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 07 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se


MARCO AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO
Prefeito Municipal